



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 046/2023

(Revogada pela Portaria nº 155/2026, DJE nº 8.200, de 11/08/2026)

Altera o artigo 1º da Portaria nº 072/2021, disponibilizada no DJE nº 7.029, de 11/08/2021, quanto à composição da Unidade de Sustentabilidade no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo SEI nº 9.2021.0700.000876-8,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 072/2021, disponibilizada no DJE nº 7.029, de 11/08/2021, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Constituir, no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, uma Unidade de Sustentabilidade, de caráter permanente, subordinada ao Diretor-Geral do TJM/RS, que será composta pela seguinte integrante e pelos seguintes integrantes: servidora Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, servidor Alcione Rogerio de Freitas Haselein, Id. Func. 2425270, e servidor Mauro Marchiori Schmidt, Id. Func. 2288451."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR

PRESIDENTE DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.419, de 17 de abril de 2023, como se confere clicando [aqui](#).